



RELATÓRIO ANUAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

2015

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

CNPJ Nº: 75.805.895/0001-30

7. Demonstração do Resultado Segregado por Atividade.

Todos os valores contidos no Balanço Patrimonial referem-se única e exclusivamente as atividades de Distribuição, tendo em vista que a concessionária é uma Companhia eminentemente distribuidora de energia, atendendo somente o município de Campo Largo, e ainda não possuindo nenhuma atividade atípica.

Emídio Planaro Junior  
Diretor Presidente

Marcelo Rubens Krayevski  
Diretor Administrativo

Marcus Preis  
Diretor Econômico/Financeiro

Campo Largo, 31 de Dezembro de 2015.

Cassiano Henrique Planaro  
Diretor Técnico

Adriano Huber Junior  
Diretor Jurídico

Luciano Marcos Klos  
Contador CRC/PR 027.658/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Campolarguense de Energia- COCEL, dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, além de terem acompanhado através de balancetes trimestrais a gestão econômico-financeira da referida empresa, examinaram as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao ano de 2014, são de parecer que refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado de suas operações, estando assim, tais documentos em condições de serem submetidos à apreciação e consequente aprovação pelos senhores Acionistas.

Campo Largo, 30 de abril de 2016.

PRISCILA DO ROCIO MIQUELETO OSSOWSKY

MARCIA REGINA SABIM

ADILSON CHAVES

ELTON JOSÉ CASTAGNOLLI

SEBASTIÃO TORRES

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia e tendo como base os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, decidem aprovar as Demonstrações Contábeis previstas no artigo 176 das sociedades por Ações, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, submetendo-os à deliberação final da Assembleia Geral.

Campo Largo, 30 de abril de 2016.

ALZIRO MAGATÃO

ANDREA ALVES DOS SANTOS

ALMIR CARLOS DE ANDRADE WILSEK

RODRIGO TABALDI

VICENTE FELTRIN

WILSON PAULART

ANTONIO ADRIANO TOALDO

JANE MARA SALIN

LAURINDO BARRICHELLO

JANETH ALVES DA SILVA

MARIA MARGARETH SAVIO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria, que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

A Companhia mantém registrado no grupo de contas Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, no Passivo Não Circulante, o valor de R\$ 5.452 mil. Devido à ausência de conciliação dos valores mantidos em referido grupo, bem como de controles analíticos para suportar os saldos contábeis, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto a adequação dos saldos apresentados.

Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, cujos valores estão sendo apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas. Nosso relatório, datado de 27 de março de 2015, foi emitido contendo modificação de opinião quanto ao mesmo assunto descrito no parágrafo Base opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis, deste relatório.

Maringá - PR, 01 de abril de 2016.

BEZ Auditores Independentes S/S  
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez  
Contador  
CRC PR 037.262/O-2

# “CONCORRÊNCIA”

Motoristas do Uber denunciam perseguições e agressões feitas por alguns taxistas

Diego Ribeiro

Pelo menos sete motoristas que trabalham pelo aplicativo Uber, que opera em Curitiba desde 18 de março, acusam taxistas de ameaça, perseguição e, em um caso, agressão ao tentarem interromper o serviço nas ruas da capital à força. Os episódios teriam acontecido nos últimos dez dias. Quatro deles registraram boletins de ocorrência. Todos os registros foram checados e conferidos pela reportagem. Os outros três pretendem registrar nesta semana. Segundo os sete, que preferiram não ter o nome divulgado, os taxistas, ao ver um passageiro embarcando ou desembarcando dos veículos, deduzem que o carro é do Uber e trancam a saída, muitas vezes, impedindo o passageiro de entrar no carro. Em alguns casos há perseguição, xingamentos e muitas ameaças. Em um deles, um taxista ameaçou incendiar o veículo parceiro do Uber. Relatos de casos de violência contra motoristas do Uber tem se proliferado desde o começo deste ano em São Pau-



Arquivo pessoal

Motorista do Uber que foi cercada por taxistas e agredida. Só foi liberada com ajuda da Polícia Militar.

lo, Porto Alegre, Rio de Janeiro, cidades em que o aplicativo já funciona há mais tempo.

AGRESSÃO

Em um dos casos de Curitiba, na Avenida Bispo Dom José, três taxistas fecharam a motorista do Uber, de 53 anos. “Deixei a passageira, parei o carro e ia seguir quando um taxi me fechou. Outro taxista veio na minha porta, a abriu, e me puxou para fora pelo braço. Disse que eu não ia pegar mais ninguém. Acabei chamando a Polícia Militar, fiquei apavorada. Depois ele (taxista) acabou fechando a

porta em cima do meu braço”, relatou ela. Em outro episódio, o motorista, de 33 anos, explicou que já foi vítima de intimidação em quatro ocasiões. Uma delas na Rua Carlos de Carvalho, na região do Centro, entre o dia 16 e 24 de abril. Neste caso, ele foi perseguido, tinha três passageiros dentro do carro e precisou jogar seu automóvel em cima de uma viatura do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), da PM, para que os taxistas parassem. Só com a intervenção dos policiais, os taxistas saíram. “As passageiras ficaram aterrorizadas. Prometeram nun-

ca mais pegar um táxi. Somos trabalhadores, e não aceitamos ser tratados como bandidos. Bandidos são quem realiza coação, agride, danifica patrimônio de terceiros, realiza perseguição”, afirmou.

De acordo com os motoristas, o Uber tem concedido apoio jurídico em todos os casos. A empresa se manifestou por meio de nota condenando a violência e defendendo o direito de todo cidadão trabalhar livremente. O Uber já disponibilizou um número 0800 para seus motoristas denunciarem episódios como os relatados.

DISPUTAS

O presidente do Sindicato dos Taxistas do Paraná (Sinditaxi-PR), Abimael Madergan, afirmou que a entidade não prega a violência e ressaltou que os taxistas não partam para agressão contra qualquer pessoa. Em 12 de abril, a Câmara de Vereadores aprovou o projeto que altera a Lei 13.957/2012 e reforça sanções a serviços como o do aplicativo Uber em Curitiba. Segundo a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran), responsável pela fiscalização dos motoristas do Uber, o prefeito Gustavo Fruet (PDT) ainda não sancionou a lei, que prevê uma multa de R\$ 1,7 mil para quem transportar passageiros sem permissão. O Uber entende que a legislação municipal é inconstitucional e, como ainda não está sancionada, os motoristas podem trabalhar normalmente. A Urbs informou que os motoristas supostamente vítimas de ameaças cometidas por taxistas devem denunciar os casos no telefone 156 ou na própria sede da Urbs. Em todos os casos, segundo a assessoria da Urbs, será aberto um procedimento para apurar se o comportamento do taxista está de acordo com a regulamentação do sistema de táxi de Curitiba. (DR)